

**Portaria n. 193**, de 13 de maio de 2002, publicado no Diário da Justiça de 15 subsequente.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, tendo em vista a atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso V, do Ato n. 124/MP, de 12 de junho de 2000, e considerando o disposto no Ato n. 409/MP, de 03 de novembro de 1999, e no art. 35, inciso I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

DISPENSAR, a partir da data de publicação desta Portaria, SANDRO DOS REIS, matrícula n. 3065-1, Analista Judiciário, Área

Judiciária, da Função Comissionada de Chefe da Seção de Revisão, Código FC-06, junto à Divisão de Análise de Acórdãos, da Secretaria de Jurisprudência.

**José Roberto Resende**

Fonte: Boletim de Serviço [do] Superior Tribunal de Justiça, n. 10, p. 31-32, 31 maio 2002.